

ANEXO I

PESQUISA DE PREÇOS

Contratação do Programa de Conscientização de Segurança da Informação

Processo de referência: 8508635-35.2025.8.06.0000

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de acesso à plataforma de treinamento online, especializada em oferta de conteúdos de capacitação e conscientização em segurança da informação, com simulação de ataques de engenharia social na modalidade Software como Serviço (“Software as a Service – SaaS”) para todos os usuários que utilizem os serviços de tecnologia do Tribunal de Justiça do Ceará.

Item	Descrição	Quantidade estimada	Unidade de medida
1	Subscrição de licenças de acesso à plataforma de treinamento online, especializada em oferta de conteúdos de capacitação e conscientização em segurança da informação, com simulação de ataques de engenharia social na modalidade Software como Serviço (“Software as a Service – SaaS”), pelo período de 24 meses.	9221	Licença
2	Implantação da solução referente a 9221 licenças	1	Serviço
3	Prestação de serviço de treinamento na solução para até 5 pessoas	1	Serviço
4	Prestação de serviço de suporte Técnico.	24	Meses

A contratação está programada no Plano de Aquisições do Promojud – Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, objeto do Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Estado do Ceará e tem como executor e beneficiário o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. A despesa com a contratação será custeada com recursos do Financiamento do Contrato de Empréstimo.

FONTES DE PESQUISA - art.23 §1º e incisos da Lei 14.133/2021

- I. FONTE 1** – Composição de custos unitários do item correspondente em painel de preços; (<https://paineledeprecos.planejamento.gov.br/>)
- II. FONTE 2** – Contratações similares feitas pela Administração Pública; (<https://pncp.gov.br/app/contratos?q=&status=vigente&pagina=1>)
- III. FONTE 3** – Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada;
- IV. FONTE 4** – Pesquisa direta com fornecedores.

1. Considerando que se trata de uma pesquisa de preço para fins de contratação por Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços, o procedimento deverá contemplar a análise de valores praticados no mercado por fornecedores de bens ou serviços similares. Para isso, podem ser utilizados documentos como notas fiscais, contratos anteriores e pesquisas de mercado, de modo a demonstrar que o preço proposto está compatível com os valores usualmente praticados no setor.
2. Serão admitidos os preços cujas datas **não ultrapassem 1 (um) ano da data da pesquisa de preços**, e deve-se priorizar a utilização dos preços mais atuais.

3. Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o item anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido, ou mesmo parametrizar com outras contratações que tenham utilizado insumos assemelhados.

Fonte 1

Composição de custos unitários do item correspondente em painel de preços;

Na busca realizada no Painel de Preços foram identificadas duas contratações similares, conforme pode ser verificado em anexo. Conclusão da pesquisa fonte 1:

Com base no print anexado, foi realizada uma pesquisa no Painel de Preços:

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSER	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra	
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	90077/2024	00003	Pregão	25992	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE (CORRETIVA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	UNID SERVIÇO TÉCNICO	4.809	R\$ 3,20	QOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	Unidade Gestora (Unidade de Compra) responsável pela licitação	11/07/2024	
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	90077/2024	00004	Pregão	25992	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE (CORRETIVA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	UNID SERVIÇO TÉCNICO	4.809	R\$ 12,20	QOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	050001 - STJ	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF	11/07/2024
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	90077/2024	00002	Pregão	26077	SOFTWARE COMO SERVICO - SaaS	UNIDADE	4.809	R\$ 68,00	QOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	050001 - STJ	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF	11/07/2024
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	90077/2024	00001	Pregão	26077	SOFTWARE COMO SERVICO - SaaS	UNIDADE	4.809	R\$ 160,00	QOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	050001 - STJ	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF	11/07/2024
<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	00045/2023	00001	Pregão	26077	SOFTWARE COMO SERVICO - SaaS	UNID SERVIÇO EM NUVEM	1	R\$ 1.900.980,00	HSC DESENVOLVIMENTO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	926303 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	28/08/2024	

A pesquisa no Painel de Preços identificou contratações similares, porém os registros encontrados já foram contemplados na Fonte 2, tornando esta fonte redundante para a análise. Dessa forma, os valores obtidos na Fonte 1 não serão considerados na estimativa de preços.

Fonte 2 - Contratações similares feitas pela Administração Pública

VALORES PESQUISADOS					
Pesquisa	Descrição	(licença) Subscrição de licenças de acesso à plataforma de treinamento online, especializada em oferta de conteúdos de capacitação e conscientização em segurança da informação, com simulação de ataques de engenharia social na modalidade Software como Serviço (“Software as a Service – SaaS”), pelo período de 24 meses	Implantação da solução referente a 9221 licenças	Prestação de serviço de treinamento na solução para até 5 pessoas	Prestação de serviço de suporte Técnico
1	Ata de Registro de Preços STJ	R\$ 160,00 valor unitário	R\$ 3,20 valor unitário	-	12,20 por usuário
2	Contrato nº 014/2024 - TJPE	R\$ 65,21 valor unitário renovação	-	-	259,66 hora
3	Contratação Direta nº00034/2023 TRE – RS Valor unitário	-	-	116,19 valor unitário	-
4	Contrato nº07/2024 TCE – PA	R\$ 66,88 valor unitário	R\$ 3.434,48/820 licença = R\$ 4,18 valor unitário	-	-
5	Contrato nº070/2024 TJBA	R\$ 134,40 valor unitário	R\$ 12.007,50 valor para 12 meses / 12mil licenças = R\$ 1,00, incluindo implantação e suporte – valor unitário	-	-
6	Ata de Registro de Preços nº023/2023 TRT – 4ª Região (RS) Valor unitário	R\$ 20,63 valor unitário	R\$ 4.231,94/19 usuário = R\$ 222,73	1.190,13/21 licenças = R\$ 56,67 valor unitário	116,87 Valor hora

Considerações:

- I) A partir de 14 de maio de 2025, foi realizada uma consulta com o objetivo de subsidiar a elaboração do documento de justificativa de preço. A pesquisa teve como foco a coleta de dados detalhados sobre contratos e licitações análogas, fornecendo uma base técnica sólida para fundamentar o processo de estimativa de valores.
- II) Foram identificadas três contratações similares realizadas por outros Tribunais, das quais se extraiu os valores por licenças de acesso à plataforma, implantação da solução, treinamento na solução e suporte técnico.

LINKS DIRETOS DO PNCP:

1. <https://pncp.gov.br/app/atas/00488478000102/2024/295/1>
2. <https://portal.tjpe.jus.br/documents/72267/0/-/735b9169-9bc7-428e-0429-bbaad22b1964>
3. [Transparência - TRE-RS](#)
4. https://tcepa.tc.br/component/cpl_transparencia/?view=contratos&situacao=A
5. <https://tjba.contratosgov.com.br/Transparencia?hsCliente=tjba>
3. 6. <https://sile.trt4.jus.br/#/publico/atas?ano=2024&status=ANDAMENTO>

CONSIDERAÇÕES E OBSERVAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS UTILIZADOS DE PARÂMETRO

Pesquisa 1

Ata de Registro de Preços nº 24/2024 do Superior Tribunal de Justiça – STJ decorrente do Pregão Eletrônico 900077/2024

Vigência: um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Objeto: Registro de preço para fornecimento de licenciamento de uso da plataforma KnowBe4 para ações de conscientização em Segurança da Informação e Defesa Cibernética e em Lei Geral de Proteção de Dados brasileira no Superior Tribunal de Justiça – STJ, sendo:

Quantidade: 4809 - KnowBe4 Security Awareness Training Subscription Diamond. Valor unitário R\$ 160,00 - total R\$ 769.440,00

Quantidade: 4809 - KnowBe4 SecurityCoach Subscription. Valor unitário R\$ 68,00 - total R\$ 327.012,00

Quantidade: 4809 - Serviço de implementação e configuração para 4.809 usuários. Valor unitário R\$ 3,20 - total R\$ 15.388,80

Quantidade: 4809 - Serviço de suporte e manutenção da plataforma. Valor unitário R\$ 12,20 - total R\$ 58.669,80

Valor global: R\$ 1.170.510,60

Processo STJ nº 043637/2022

Contratada: QOS Tecnologia e Serviços Ltda

[Ata de registro de preços.pdf](#)

Na busca realizada no PNCP, foi identificada uma Ata de Registro de Preços em plena vigência, cujos serviços contratados são similares àqueles pretendidos nesta contratação. Por se tratar de contratação realizada por outra entidade da administração pública de natureza semelhante, inclusive do Poder Judiciário, entende-se que os dados coletados, são suficientes e adequados para servirem como referência da estimativa de preços, uma vez que a contratação identificada apresenta escopo e quantidades aproximadamente equivalentes à este projeto. Para fins de estimativa, foram considerados os valores unitários dos serviços que compõem o objeto, somados às quantidades estimadas para esta contratação. Essa metodologia permite uma aproximação realista do custo total envolvido, assegurando maior precisão na elaboração do orçamento estimativo e contribuindo para a adequada comparação com os valores praticados no mercado, conforme evidenciado nas contratações similares analisadas.

Pesquisa 2

Contrato nº 014/2024-TJPE do Tribunal de Justiça de Pernambuco, decorrente do Pregão Eletrônico nº 154/2023

Vigência: 36 meses, contados a partir do início da prestação do serviço constante na Ordem de Serviço.

Objeto: Renovação de licenciamento da Plataforma KNOWBE4 de Solução de Phishing Educacional para o Tribunal de Justiça de Pernambuco, sendo:

Quantidade: 01 assinatura (subscription) para ferramenta de phishing educativo KNOWBE4, na versão Diamond, para 8 mil contas de e-mail por 3 anos – R\$ 782.586,66

Quantidade: 600 horas de suporte técnico especializado por 36 meses: R\$ 155.800,00

Valor global: R\$ 938.386,68

Processo Administrativo SEI nº 00034162-59.2023.8.17.8017

Contratada: Qualitek Tecnologia Ltda

Valor Global: R\$ 643.000,00

<https://portal.tjpe.jus.br/documents/72267/0/-/735b9169-9bc7-428e-0429-bbaad22b1964>

Na busca realizada, foi identificado um Contrato em plena vigência, cujos serviços contratados são similares àqueles pretendidos nesta contratação. Por se tratar de contratação realizada por outra entidade da administração pública de natureza semelhante, inclusive do Poder Judiciário, entende-se que os dados coletados, são suficientes e adequados para servirem como referência da estimativa de preços, guardadas as suas proporcionalidades. O Contrato disponibilizado no site do TJPE não permite a visualização dos preços, pois o documento foi escaneado com um corte. A fim de visualizar os valores foi consultado no site o Mapa Comparativo de preços, por meio do site do TJPE a seguir: <https://portal.tjpe.jus.br/web/licitacoes-e-compras/sistema-licitacoes-atas>, onde consta o valor total de R\$ 782.586,66 para a licença de uso do software e o serviço de suporte de R\$ 155.800,02 dividido por 600 horas totaliza R\$ 259,66 a hora. Na presente contratação está previsto suporte de 8x5 (oito horas, cinco dias da semana).

SC 070002000012023000181 Data emissão: 27/10/2023

Unidade requisitante	070002 - FERM-PJ - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JUDICIARIO D			Área	NUCLEO DE GESTAO DE AQUISICAO DE TECNOLOGIA DA INF		
Solicitante	LUCIANO VALENCA GUIMARAES			E-mail	luciano.valenca@tjpe.jus.br		
Endereço	PRACA DA REPUBLICA, SAO JOSE			Cidade	RECIFE		
Modalidade	Pregão Eletrônico				Fonte pagadora		
Situação	Encaminhada	Justificativa cancelamento					

1 - Lote Único

Item	Código	Descrição	Natureza de despesa	Quantidade	Unidade de medida	Valor de referência unitário	Quantidade de tempo	Unidade de tempo	Valor estimado
1	5802970	(5802970) - LICENCA DE USO DE SOFTWARE - KMSAT,DIAMOND		33904004	1,00	UN	R\$ 782.586,6667		R\$ 782.586,6667
2	5758572	(5758572) - SERVICO DE SUPORTE - FERRAMENTA DE PHISHING EDUCATIVO,KNOWBE4		33904007	600,00	HORA	R\$ 259,6667		R\$ 155.800,0200
Valor estimado do lote:									R\$ 938.386,6867
Valor global:									R\$ 938.386,6867

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de recursos	Programa de trabalho	Dotação orçamentária	Despesa gerencial
Justificativa:			

No edital da referida licitação nº 2402341/2023 (Pregão Eletrônico nº 154/2023) disponível no site [2023.NLCD.PE.154.EDITAL-INTEGRA.pdf](#), consta que o período da licença e suporte serão de 36 meses. Ainda, no item 6 do Edital consta que a assinatura será para 8 mil contas, conforme transcrito abaixo.

6. DA NATUREZA DO OBJETO

O objeto a ser adquirido deverá satisfazer às quantidades conforme especificação do quadro abaixo, além de atender às especificações técnicas dispostas na íntegra no ANEXO I – A

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	Unidade	QTD	EFISCO
1	Assinatura (Subscription) para Ferramenta de Phishing Educativo KNOWBE4, na versão Diamond, para 8 mil contas de e-mail por 3 anos Part Number: KMSATDN-H36-G	Un	1	580297-0
2	Supor te técnico especializado	Horas	600	575857-2

7. DA FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para fins de estimativa, foram considerados os valores unitários dos serviços que compõem o objeto, somados às quantidades estimadas para esta contratação. Essa metodologia permite uma aproximação realista do custo total envolvido, assegurando maior precisão na elaboração do orçamento estimativo e contribuindo para a adequada comparação com os valores praticados no mercado, conforme evidenciado nas contratações similares analisadas

Pesquisa 3

Contratação Direta nº 34/2023 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Vigência: um ano

Objeto: Pela contratação de 501 assinaturas em plataforma de conteúdo para conscientização e treinamento em segurança da Informação e proteção de dados pessoais, conforme Termo de Referência. Assinatura KnowBe4 Security Awareness Training Subscription Diamante na plataforma de treinamento em segurança da informação e proteção de dados pessoais, por 01 (um) ano.

Processo nº 0006298-70.2023.6.21.8000 - Inexigibilidade

Contratada: Qualitek Tecnologia Ltda

Valor unitário R\$ 116,19

Valor Global: R\$ 58.211,19

[https://transparencia.tre-rs.jus.br/compras?q\[ano_eq\]=2023&q\[forma_contratacao_eq\]=1&q\[situacao\]=&q\[objetos_upper_cont_upper\]=&q\[numeros_processo_cont\]=&button=&page=5](https://transparencia.tre-rs.jus.br/compras?q[ano_eq]=2023&q[forma_contratacao_eq]=1&q[situacao]=&q[objetos_upper_cont_upper]=&q[numeros_processo_cont]=&button=&page=5)

Na busca realizada, foi identificada uma Contratação Direta por Inexigibilidade em plena vigência, cujos serviços contratados são similares àqueles pretendidos nesta contratação. Por se tratar de contratação realizada por outra entidade da administração pública de natureza semelhante, inclusive do Poder Judiciário, entende-se que os dados coletados, são suficientes e adequados para servirem como referência da estimativa de preços, uma vez que a contratação identificada apresenta parte do escopo e quantidades aproximadamente equivalentes às deste projeto. Para fins de estimativa, foram considerados os valores unitários dos serviços que compõem o objeto, somados às quantidades estimadas para esta contratação. Essa metodologia permite uma aproximação realista do custo total envolvido, assegurando maior precisão na elaboração do orçamento estimativo e contribuindo para a adequada comparação com os valores praticados no mercado, conforme evidenciado nas contratações similares analisadas.

Pesquisa 4

Contrato nº 07/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE – PA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 06/2024

Vigência: 12 meses – 19/04/2025 a 18/04/2026, podendo ser renovado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços de Conscientização em Segurança da Informação, incluindo a disponibilização de solução automatizada, baseada em serviços em nuvem, de Computer-Based Training – CBT (treinamento baseado em computador), por 12 (doze) meses, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará, sendo:

Quantidade: 820 usuários - Serviços de disponibilização de solução de Computer-Based Training – CBT – knoweb4. Pagamento Anual por usuário. Valor unitário R\$ 66,88 - total R\$ 54.841,60.

Quantidade: Serviços de Implantação com passagem de conhecimento – pagamento único. Valor total R\$ 3.434,48

Valor global: R\$ 58.276,08

Expediente n.º 004822/2024 – TCE/PA

Contratada: QOS Tecnologia e Serviços Ltda

https://tcepa.tc.br/component/cpl_transparencia/?view=contratos&situacao=A

Na busca realizada no Painel de Preços, foi identificada um Contrato celebrado em 2024, em plena vigência, cujos serviços contratados são similares àqueles pretendidos nesta contratação. Por se tratar de contratação realizada por outra entidade da administração pública de natureza semelhante, entende-se que os dados coletados, são suficientes e adequados para servirem como referência da estimativa de preços, uma vez que a contratação identificada apresenta escopo equivalente às deste projeto. Para fins de estimativa, foram considerados os valores unitários dos serviços que compõem o objeto, somados às quantidades estimadas para esta contratação. Essa metodologia permite uma aproximação realista do custo total envolvido, assegurando maior precisão na elaboração do orçamento estimativo e contribuindo para a adequada comparação com os valores praticados no mercado, conforme evidenciado nas contratações similares analisadas.

Pesquisa 5

Contrato nº 70/2024 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJBA decorrente do Pregão Eletrônico nº 45/2023

Vigência: 24 meses – 10/10/2024 a 09/10/2026, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

Objeto: fornecimento de subscrição de licenças de acesso à plataforma de treinamento online, especializada em conteúdos

de capacitação e conscientização em segurança da informação, com simulação de ataques de engenharia social na modalidade software como serviço (“software as a Service – SaaS”) para magistrados, servidores, estagiários, terceirizados ou qualquer outro usuário que utilizem os serviços de Tecnologia do Tribunal da Justiça da Bahia, sendo:
Quantidade: 12.000 usuários – HSC mindaware (solução própria). Serviço de subscrição. Valor unitário R\$ 134,40 - total R\$ 1.612.800,00

Quantidade: Serviço de Gestão de serviço de suporte e implantação. Valor unitário R\$ 12.007,50 para 12 meses - total R\$ 288.180,00 para 24 meses

Valor global: R\$ 1.900.980,00

Processo nº 13100722000160-1-000022/2023

Contratada: HSC Desenvolvimento e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda

<https://tjba.contratosgov.com.br/Transparencia?hsCliente=tjba>

Na busca realizada no Painel de Preços, foi identificada um Contrato em plena vigência, cujos serviços contratados são similares àqueles pretendidos nesta contratação. Por se tratar de contratação realizada por outra entidade da administração pública de natureza semelhante, inclusive do Poder Judiciário, entende-se que os dados coletados, são suficientes e adequados para servirem como referência da estimativa de preços, uma vez que a contratação identificada apresenta escopo e quantidades aproximadamente equivalentes às deste projeto. Para fins de estimativa, foram considerados os valores unitários dos serviços que compõem o objeto, somados às quantidades estimadas para esta contratação. Essa metodologia permite uma aproximação realista do custo total envolvido, assegurando maior precisão na elaboração do orçamento estimativo e contribuindo para a adequada comparação com os valores praticados no mercado, conforme evidenciado nas contratações similares analisadas.

Pesquisa 6

Ata de Registro de Preços nº 23/2023 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), decorrente do Pregão Eletrônico 23/2023

Vigência: 24 meses – 17/01/2024 a 18/01/2026, sendo:

Quantidade: 34.450 usuários – Solução de treinamento - phishX. Valor unitário R\$ 19,44 - total R\$ 669.708,00, reajustado para R\$ 20,63

Quantidade: 19 unidades do Tribunal – implantação da solução. Valor unitário R\$ 3.988,26 - total R\$ 75.776,94, reajustado para R\$ 4.231,94

Quantidade: 21 unidades do Tribunal – Treinamento. Valor unitário R\$ 1.121,60 - total R\$ 23.553,60, reajustado para R\$ 1.190,13

Quantidade: 1.948 horas – Consultoria técnica da solução. Valor unitário R\$ 110,14 - total R\$ 214.552,72, reajustado para R\$ 116,87

Valor global: R\$ 1.198.143,98

Contratada: Service IT Security Ltda

<https://silc.trt4.jus.br/#/publico/atas?ano=2024&status=ANDAMENTO>

Na busca realizada no Painel de Preços, foi identificada uma Ata de Registro de Preços em plena vigência, cujos serviços contratados são similares àqueles pretendidos nesta contratação. Os valores foram reajustados por meio do Termo Aditivo 1º à Ata de Registro de Preços:

file:///C:/Users/pc/Downloads/Termo%20Aditivo%201%C2%BA%20%C3%A0%20Ata%20de%20Registro%20de%20Pre%C3%A7os%20n%C2%BA%2023_2023.pdf

Por se tratar de contratação realizada por outra entidade da administração pública de natureza semelhante, inclusive do Poder Judiciário, entende-se que os dados coletados, são suficientes e adequados para servirem como referência da estimativa de preços, uma vez que a contratação identificada apresenta escopo e quantidades aproximadamente equivalentes às deste projeto. Para fins de estimativa, foram considerados os valores unitários dos serviços que compõem o objeto, somados às quantidades estimadas para esta contratação. Essa metodologia permite uma aproximação realista do custo total envolvido, assegurando maior precisão na elaboração do orçamento estimativo e contribuindo para a adequada comparação com os valores praticados no mercado, conforme evidenciado nas contratações similares analisadas.

Ainda, para fins de confirmação do comparativo dos preços utilizamos a estimativa da licitação disponibilizada no site:

<file:///C:/Users/pc/Downloads/Valor%20Estimado%20da%20Licit%C3%A3o%20A7%C3%A3o.pdf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Anexo II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Solução para treinamento e conscientização em segurança da informação

Unidade Demandante: SETIC **Responsável(is) pela pesquisa de preços:** Clarissa Werner Johann / Caroline Rocha Molina

Item	Descrição	Quant. compra inicial	Quant. total para registro	Código Catálogo Comprasnet (CATSER)	Unidade	Fonte 1 Valor Unitário (fl. 85)	Fonte 2 Valor Unitário (fl. 91)	Fonte 3 Valor Unitário (fl. 109)	Fonte 4 Valor Unitário (fl. 177 e 186)	Metodol. de Cálculo	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	Solução de treinamento e conscientização em segurança da informação, contemplando suporte técnico, pelo período de 24 meses	0	34450	26077	licença	R\$ 100,00	R\$ 140,73	R\$ 166,56	59,99	Média	R\$ 116,82	R\$ 4.024.449
2	Implantação da solução	0	19	26972	Serviço	R\$ 10.000,00	R\$ 7.426,48	R\$ 22.979,52	-	Mediana	R\$ 10.000,00	R\$ 190.000,00
3	Treinamento na solução	0	21	21172	Serviço (turma)	R\$ 5.000,00	R\$ 4.634,40	R\$ 116.883,06	-	Mediana	R\$ 5.000,00	R\$ 105.000,00
4	Consultoria técnica da solução	0	1948	27340	Horas	R\$ 150,00	R\$ 206,77	R\$ 237,85	-	Média	R\$ 198,21	R\$ 386.113,08
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA REGISTRO DE PREÇOS												R\$ 4.705.562,08



PROAD 6249/2023. DOC 29. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.HYGT.YKXM: <https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Fonte 3

Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, inciso III, §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021

Em breve busca em mecanismos de pesquisa automatizados com rastreadores da Web, dentre eles os usados pelas empresas Google, Altaba (Yahoo!) e Microsoft (Bing), não foram encontrados resultados suficientes que possibilassem apuração de valores praticados para a contratação aqui pretendida.

Fonte 4

Pesquisa direta com fornecedores, inciso IV, §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021.

Com fulcro no §2º do art. 4º do Manual de Pesquisa de Preço do TJCE, foi evitada a utilização dessa fonte de pesquisa, por ter conseguido estimar pela fonte II.

CONCLUSÃO

A partir do levantamento apresentado, analisando as fontes de pesquisa, consideramos que:

- 1. Fonte 1 – restou infrutífera** - a pesquisa no Painel de Preços identificou contratações similares, porém, os registros encontrados já foram contemplados na Fonte 2, tornando esta fonte redundante para a análise. Dessa forma, a pesquisa foi infrutífera e seus valores não serão considerados na estimativa de preços.
- 2. Fonte 2 - restou frutífera** - por se tratar de contratações de outras entidades da administração pública de mesma natureza, as contratações listadas contêm características semelhantes ao presente objeto de contratação.
- 3. Fonte 3 - retornou infrutífera** - devido à falta de mídias especializadas que abordem preços de contratações de capacitações, revelou-se a inexistência de resultados suficientes que atendam às necessidades específicas para satisfazer as exigências do TJCE.
- 4. Fonte 4 – restou infrutífera** - a pesquisa pela fonte 4 não foi utilizada. Com fulcro no §2º do art. 4º do Manual de Pesquisa de Preço do TJCE, foi evitada a utilização dessa fonte de pesquisa, por ter-se conseguido obter pela fonte II.

Segue a análise com os valores obtidos:

Para fins de estimativa dos preços, foram considerados os valores proporcionais para a aquisição de até 9221 licenças de acesso à plataforma de treinamento online e demais serviços conexos. Após análise, considera-se que o valor obtido é o mais adequado e mais provável de se aproximar da realidade do mercado, uma vez que a ATA DE REGISTRO DE PREÇO e os Contratos homologados apresentam valores por usuário/login próximos do calculado, conforme se segue:

Item	Descrição	Quantidade estimada	Unidade de medida	Metodologia de cálculo	Valor estimado total
1	Subscrição de licenças de acesso à plataforma de treinamento online, especializada em oferta de conteúdos de capacitação e conscientização em segurança da informação, com simulação de ataques de engenharia social na modalidade Software como Serviço (“Software as a Service – SaaS”), pelo período de 24 meses.	9221	Licença	Mediana	134,40 x 9221 acessos = 1.239.302,40 Para 24 meses
2	Implantação da solução referente a 9221 licenças	1	Serviço	Mediana	R\$ 29.507,20
3	Prestação de serviço de treinamento na solução para até 5 pessoas.	1	Serviço	Mediana	R\$ 580,95
4	Prestação de serviço de suporte Técnico.	24	Meses	Mediana	R\$ 448.780,80 para 24 meses
Valor Global estimado para 24 meses					R\$ 1.718.171,35

Em razão da natureza do serviço a ser contratado, a opção pelo agrupamento dos itens em lote único mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração. A demanda envolve tanto a subscrição de licença quanto a prestação de serviço por técnico especializado, configurando uma solução integrada, na qual todos os componentes estão inter-relacionados e cuja operacionalização exige execução conjunta e coordenada. A fragmentação do objeto, nesse caso, não traria benefícios, ao contrário, a contratação de múltiplos prestadores comprometeria a coesão e a efetividade da solução. Ressalta-se que a adoção do lote único não compromete a ampla concorrência entre os licitantes, uma vez que todas as empresas com atuação no segmento têm condições de participar do Pregão Eletrônico em igualdade de condições, apresentando suas propostas conforme as regras previstas no edital. O agrupamento visa exclusivamente garantir a eficiência, a continuidade e a integridade da solução contratada.

Estimando-se assim o valor da contratação em **R\$ 1.718.171,35** (um milhão setecentos e dezoito mil cento e setenta e um mil reais e trinta e cinco centavos).

Fortaleza, data da assinatura digital.

Heldir Sampaio Silva - 9630
Gerência de Segurança da Informação e Ambientes Tecnológicos Solicitante

Ticiano Mota Sales - 54255
Diretora do Centro de Formação de Servidores

Ana Paula Cambraia Rocha Pimentel - 50768
Gerência de Desenvolvimento de Atenção à Saúde Líder Técnica

Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD

Empréstimo n °: 5248/OC-BR entre Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Estado do Ceará Executor: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

GN - 2349-15 Comparação de Preços (CP)

Objeto da Contratação	Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de acesso à plataforma de treinamento online, especializada em oferta de conteúdos de capacitação e conscientização em segurança da informação, com simulação de ataques de engenharia social na modalidade Software como Serviço (“Software as a Service – SaaS”) para todos os usuários que utilizem os serviços de tecnologia do Tribunal de Justiça do Ceará.
Item do P.A.	6,46
Item do PAC	TJCESGP_UGP_2025_0003
Componente	Componente 2: Transformação digital no fortalecimento da governança e gestão
Produto	11) Capital humano aprimorado
Unidade Cogestora	Secretaria de Tecnologia da Informação
Unidade Orçamentária	Presidência
Nº do Processo Administrativo	8508635-35.2025.8.06.0000

JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE CUSTO/ORÇAMENTO

A contratação em análise apresenta a planilha atualizada de Cálculos do Orçamento, anexa, tendo como montante total estimado pelo período de **24 (vinte e quatro) meses** a quantia de **R\$ 1.718.171,35 (um milhão setecentos e dezoito mil cento e setenta e um mil reais e trinta e cinco centavos)**. A contratação inclui os impostos previstos em lei, estando prevista no Plano de Aquisições na linha 6,46 e no PAC sob o número **TJCE/SGP_UGP_2025_0003**. A pesquisa de preço consiste no levantamento prévio de custo para subsidiar as futuras contratações. Utiliza-se, para tanto, além da lei 14.133/2021 e IN 65/2023, o Manual de Preços do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, que disciplina as pesquisas de preços no âmbito deste Tribunal, assim como dispõe sobre as pesquisas de preços para Tecnologia da Informação e Comunicação.

Desse modo, em cumprimento ao que preceitua o capítulo V da pesquisa de preços para Tecnologia da Informação e Comunicação, mais precisamente em seu Art. 30, Parágrafo Único, foram realizadas consultas nos Catálogos de Soluções de Tecnologia da Informação – TIC, publicado pelo Poder Executivo Federal, obtendo-se, de forma exitosa, resultados para o item de Subscrição de licenças de acesso à plataforma de treinamento online, no detalhamento dos serviços do CATSER-TI – estrutura de catálogo de serviços de TI – Código 26077, tópico 13, já que se trata de Software como Serviço – SaaS. Vale esclarecer que as funcionalidades são diversas, mas a plataforma em si sua estrutura, é SaaS.

Ressalte-se que esse catálogo visa melhorar a definição de tais serviços, bem como descrições e definições genéricas atualizadas em relação ao mercado, com utilização de códigos de serviços relacionados ao objeto a ser contratado, facilitando a comparação de preços dos serviços, o que ajuda substancialmente a deixar demonstrado o valor real praticado pelo mercado.

Na pesquisa atualizada, identificou-se uma significativa variação nos serviços ofertados e, consequentemente, nos preços observados entre contratos analisados. Essa variação não se deve apenas às plataformas disponíveis no mercado (plataformas básicas, medianas ou completas), mas sim a um conjunto de fatores interligados, tais como: escopo e profundidade do conteúdo, metologia e abordagem adotadas, grau de personalização e customização, recursos técnicos e possibilidades de integrações, serviços de suporte inclusos, modelo de licenciamento e escala de usuários.

Além disso, considerando que cada órgão adota uma estratégia própria para seus programas de segurança da informação, em função de sua atividade-fim, número de funcionários, infraestrutura tecnológica, sistemas utilizados e demais particularidades, a realização de pesquisa de preços com insumos completamente idênticos torna-se inviável. Tais diferenças estruturais impactam diretamente na definição das necessidades e, consequentemente, nos serviços contratados. Também, as plataformas passam por constantes atualizações e são oferecidas no formato solicitado pelo cliente, o que reforça a natureza variável dos valores praticados.

Inclusive, o mercado está preparado para customizar essas plataformas conforme as necessidades específicas de cada cliente, justamente porque as organizações precisam estar

constantemente em busca de soluções variadas e atualizadas para enfrentar os ataques cibernéticos, que surgem diariamente em múltiplos formatos e com níveis crescentes de sofisticação.

A pesquisa de preços foi, portanto, conduzida com base no objeto pretendido, e não em plataformas ou fornecedores previamente definidos, como sugerido no Memorando nº 105/2025 - DIRSPGC de 23/05/205. Os requisitos descritos no Termo de Referência foram elaborados de forma a permitir a ampla concorrência dos fornecedores cujas soluções e qualificação técnica foram identificadas durante a fase preparatória do ETP e do TR.

A opção pela modalidade de Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, teve como objetivo ampliar a concorrência e viabilizar uma estratégia mais vantajosa em termos de custo-benefício, considerando a efetiva utilização das licenças com base na adesão e participação dos servidores/colaboradores do TJCE.

Assim sendo, o valor estimado para a presente contratação foi definido com base em pesquisa de mercado por meio de contratações de outras instituições com distintos prestadores de serviços com características semelhantes às pretendidos para esta contratação. Ademais, cabe destacar que as referências utilizadas, estão em conformidade com os Programas de Segurança da Informação do Poder Judiciário, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 396/2021. Além disso, os preços considerados são atualizados para que seja possível embasar, de forma fidedigna, a estimativa do preço real, de modo a garantir uma estimativa fiel e consistente com os valores praticados no mercado.

Cumpre destacar, ainda, que esta contratação proporcionará um importante treinamento voltado à capacitação e conscientização dos colaboradores do Poder Judiciário Cearense em temas relacionados à segurança da informação. Considerando a especificidade do objeto e a necessidade de atender de forma adequada às particularidades desta demanda, a pesquisa de preços levou em conta tanto a viabilidade quanto a relação custo-benefício, com vistas a assegurar uma futura contratação justa. A estimativa de valor foi construída a partir de referências de mercado atualizadas, permitindo uma aproximação mais precisa dos preços praticados no setor.

Neste contexto, optou-se por adotar a mediana dos valores coletados como base para a definição do preço estimado, conforme detalhado no documento de pesquisa de preço anexo.

Tal escolha considerou as peculiaridades dos contratos analisados, que, apesar de apresentarem metodologias distintas e diversas para a aplicação dos Programas de Segurança da Informação, atenderam de forma consistente às diretrizes estabelecidas pelo CNJ. Por esse motivo os valores desses Programas são passíveis de serem considerados como referência para a aceitação dos preços a serem ofertados no Pregão Eletrônico para a presente demanda. Trata-se de iniciativas com escopo, objetivos e público-alvo semelhantes, todas alinhadas às boas práticas de mercado e às exigências previstas no Programa de Segurança da Informação do TJCE. Além disso, a diversidade metodológica observada nas propostas analisadas reflete as diferentes abordagens possíveis para a execução de atividades de capacitação e conscientização, o que reforça a adequação da metodologia adotada nesta estimativa de preços.

Assim, a utilização desses valores como parâmetro busca assegurar uma referência realista e compatível com as condições praticadas no mercado, resguardando a economicidade, a razoabilidade e a conformidade técnica da futura contratação.

Importante ressaltar que todos os documentos utilizados na pesquisa de preços integram este processo como anexos em formato PDF. Estas informações serviram de base para a elaboração dos demais documentos que compõem a fundamentação desta contratação.

No que se refere aos modelos atualmente utilizados, cabe esclarecer que a Unidade de Gerenciamento do PROMOJUD – UGP, por meio de ampla discussão com representantes do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulflex, pactuou tais modelos para cálculo do orçamento e para justificativa de custo das contratações, incluindo a definição de procedimentos, tais como a utilização do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do coeficiente de variação (desvio padrão) como referência para definir se o orçamento será embasado na média ou na mediana dos dados de preço levantados.

Destaque-se que esses modelos e procedimentos foram estabelecidos em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, bem como à própria IN nº 65/2021, que regulamentou o “procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”, notadamente no seu Art. 6º que diz:

“Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos

parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.”

Ainda, quanto à metodologia para obtenção do preço de referência, também prevê o Manual de Preços do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará -TJCE que o cálculo deverá incidir em um conjunto de três ou mais preços de referências, especificamente no seu Art. 33. Senão vejamos:

“Art. 33º O cálculo incidirá sobre um conjunto de 3(três) ou mais preços de referência, oriundos de um ou mais parâmetros, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, através dos seguintes critérios:

I. Média: a soma de todos os preços divididos pela quantidade de preços na cesta;

II. Mediana: o valor do meio que separa a metade maior da metade menor da cesta de preços;

III. Menor preço: deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Outra fonte que também respalda o uso do percentual de 25% como limite para considerar um conjunto de dados homogêneo ou não é o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ, que também serviu de referência de análise para a definição do modelo constante da folha 49 do processo. Senão vejamos:

“O coeficiente de variação é considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 25%, sendo nesse caso indicada a média como critério para definição do valor de mercado. Se ele for superior a 25%, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se recomenda o uso da mediana como critério de definição de preço médio”.

Ressalte-se que nenhum dos mecanismos legais prevê expressamente como deve ser utilizado o coeficiente de variação (CV). Portanto, a utilização do procedimento é embasada na literatura estatística e técnica, assim como nos manuais do STJ e do TJCE, os quais não limitam a questão, até porque indicam que, quando da definição de preço a ser utilizado, poderão surgir variáveis que deverão ser apreciadas, a fim de melhor contratar ou adquirir bens para a Administração Pública, isto é, a Administração pode fazer o uso dos métodos estatísticos que julgar mais completos, de forma a definir o preço do mercado. Vejamos:

“Insta frisar que a Administração poderá fazer uso de outros métodos estatísticos mais completos de forma a melhor definir o preço de mercado.”

“A pesquisa de preço deverá refletir o preço do mercado, em consideração todos os fatores que influenciam na formação do custo.”

Por fim, destacamos que, para a realização desta estimativa de custo, foram observados, como forma de boas práticas administrativas, os procedimentos elencados na IN SEGES/ME nº 65/2021, no Decreto do Estado do Ceará nº 35.322/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras, bem como na Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 15/2024, que estabelece a política de governança das contratações públicas no Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá providências, conforme documentos anexados ao processo administrativo.

Fortaleza - CE, data da assinatura digital.

Heldir Sampaio Silva - 9630
Gerência de Segurança da Informação e Ambientes Tecnológicos
Solicitante



Ticiana Mota Sales - 54255
Diretora do Centro de Formação de Servidores

Ana Paula Cambraia Rocha Pimentel - 50768
Gerência de Desenvolvimento de Atenção à Saúde
Líder Técnica